Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br
e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº 2.101, de 18 de agosto de 2010.

"DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA RUA DEZ, DO JARDIM MONTE ALEGRE."

Marco Antonio Martins Bastos, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar a Rua Dez, do Jardim Monte alegre, passando a mesma a denominar, Rua **"EDUARDO BENVINDO DE CAMARGO"**.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Reginópolis / SP, 18 de agosto de 2010.

MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 18 de agosto de 2010.

Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico

106